



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 027/2019.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 1201/2018 – **Tribunal Regional Federal – 5ª Região**, de 13/11/2018, e a CI nº 004/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 08/01/2019.

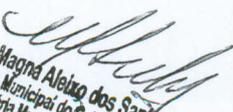
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 5ª REGIÃO**, a servidora **RENATA VIEIRA DE ARAUJO MACIEL**, mat. **32.453**, com ônus para o órgão de origem, com posterior reembolso, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.


Wagner Aleixo dos Santos
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública
M.º 47.086


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício


Pablo Gabriel da Silva
Executivo de Recursos Humanos
FAPCSA
24/02/19